

PARTICIPA!

orcamentoparticipativopenela.pt

Orçamento Participativo Penela



És tu que decides!

Ano

2020

Montante

70.000,00€

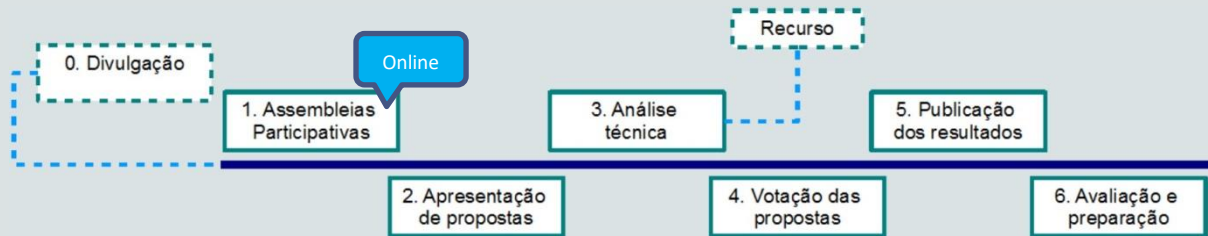
Contactos:

Telf. 239 560 120

email: op@cm-penela.pt

<http://orcamentoparticipativopenela.pt/>

1. Até 31 de agosto
2. Até 30 de setembro
3. Até 15 de outubro
4. 1 a 30 de novembro
5. Até 15 de dezembro
6. Até 31 de dezembro



1. O que é o Orçamento Participativo (OP)?

É um elemento central da participação e da intervenção efectiva dos cidadãos na sociedade democrática, permitindo aliar as suas opiniões e necessidades à construção de um futuro melhor. No Orçamento Participativo de Penela, os penelenses destinam uma fracção do orçamento municipal para a concretização de projectos propostos, debatidos e votados.

2. Qual a quantia disponível

O valor a afectar ao processo de orçamento participativo que decorre no ano de 2020 é de 70.000€ (setenta mil euros). Para concretização no orçamento municipal de 2021.

3. Quem participa?

Podem participar os cidadãos que, comprovadamente, residam, estudem, trabalhem ou representem o movimento associativo e restantes organizações da sociedade civil em Penela.

4. Como se participa?

Quem quiser participar, pode fazê-lo em três momentos distintos:

- na apresentação de propostas;
- na discussão das propostas;
- na votação.

As propostas podem ser apresentadas em documento apropriado para o efeito:

1. Nas Assembleias Participativas;
2. Na plataforma do OP de Penela via *internet*.
3. No balcão único do Município

As propostas serão validadas pela Comissão de Análise Técnica, tendo presente os preceitos do nº 2, Artº 8º do Regulamento em vigor.

A votação das propostas finalistas, que decorre entre os dias 1 de novembro e 30 de novembro, será efectuada através de meios digitais disponíveis na plataforma do OP de Penela na *internet* e da votação presencial nos Paços do Concelho.

5. O que são Assembleias Participativas (AP)?

As AP constituem **espaços de debate construtivo** entre os cidadãos.

Os cidadãos poderão inscrever-se nas AP através de correio electrónico, nas Juntas de Freguesia ou na própria assembleia antes do início dos trabalhos.

As AP podem realizar-se independentemente do número de participantes, sendo apenas espaços de esclarecimento, apresentação e discussão das propostas. A ordem de trabalhos é composta pela apresentação do Modelo de Orçamento Participativo, seguida de debate, apresentação e discussão pública de propostas.